



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Praça Misael Luiz de Carvalho – 84 ☎ (34) 3851-2226 📠 (34) 3851-2149 ✉ semocp@netsite.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS

URBANOS

Ofício n.º 94/2020/SMODU

À Comissão Permanente de Licitação
Assunto – Recurso Administrativo

Em análise ao Recurso impetrado pela FNC Construtora LTDA-ME, pelo objeto de contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica e fornecimento dos agregados do tipo betuminoso usinado a quente (CBUQ). O edital menciona que as empresas apresentam atestado técnico compatível com o objeto a ser contratado, a empresa FNC Construtora LTDA-ME, apresentou dois atestados, que somados o volume de CBUQ representou mais ou menos 23% do volume a ser contratado, não sendo compatível o objeto da licitação, pois se trata de obra rodoviárias e o objeto da licitação corresponde vias urbanas, o recurso apresentado não tem fundamento devendo ser indeferido.

Carmo do Paranaíba-MG 13/04/2020

Atenciosamente,

Fernando Ferreira Rocha

Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e
Serviços Urbanos